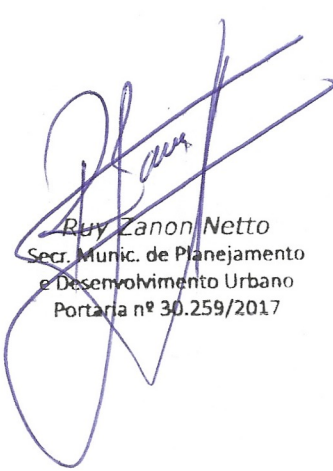


- A distância entre a Arquibancada Coberta e a Arquibancada Descoberta é de 93,80 metros;

PORTANTO PEÇO A ISENÇÃO DE HIDRANTE, POR MOTIVOS QUE AS EDIFICAÇÕES ESTÃO COM ESPAÇAMENTOS SUPERIORES DO QUE RECOMENTA A INSTRUÇÃO TÉCNICA, E CADA EDIFICAÇÃO NÃO ULTRAPASSA 750,00 m², POR ISSO SE ENQUADRADA NA TABELA 5 DO DECRETO ESTADUAL Nº 56.819 DE 10/MARÇO/2011.



JÚLIO RODRIGO DE BARROS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA.: 506.177.873-0



Ruy Zanon Netto
Secr. Munic. de Planejamento
e Desenvolvimento Urbano
Portaria nº 30.259/2017

MEMORIAL DESCRITIVO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

O presente memorial descritivo visa trazer explicações acerca do projeto de segurança aos ocupantes e usuários da área de risco, atendendo o que preconiza o DECRETO Nº 56.819, de 10 de março de 2011. A ocupação da área é do Grupo F / Divisão F-3 / Ocupação: Centro Esportivo (Piscina e Campo de Bocha).

DESCRIÇÃO DO MEMORIAL:

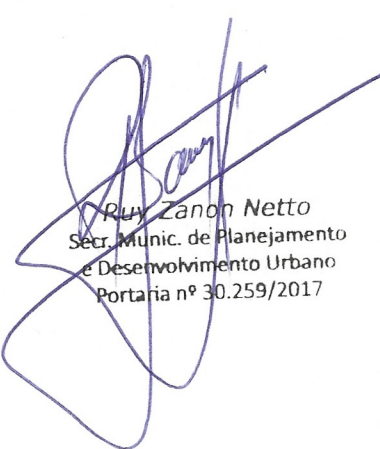
Atendemos as seguintes Instruções Técnicas:

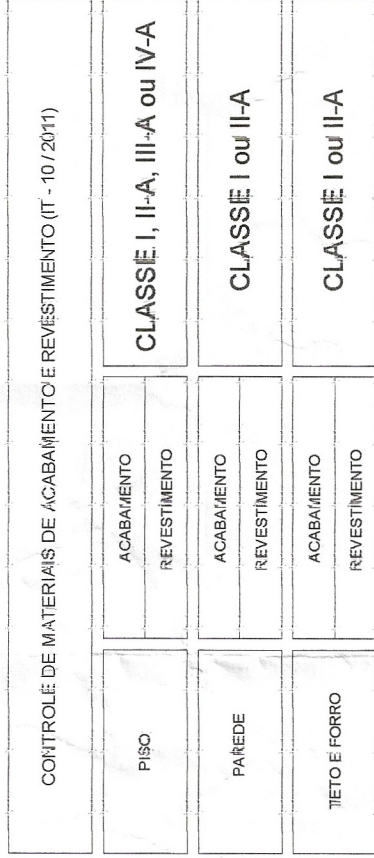
- IT nº 01/11 – Procedimentos Administrativos, em consonância com o item 5, foi apresentado a planilha que atenda aos requisitos legais para a implantação do sistema de segurança.
- IT nº 10/11 – Controle de Materiais de Acabamentos e Revestimentos, tudo que a norma se expressa é atendido conforme demonstrado no Anexo B – Tabela B-1, dos métodos de ensaio da ISSO 1182 e NBR 9442.
- IT nº 11/11 – Saídas de Emergência em Edificações, para a classificação da edificação quanto ao item 5.1.1, se faz claro que:
 - a) Edificação de Médio Risco de Incêndio;
 - b) Edificação considerada toda térrea, quanto à altura de baixa edificação, tendo como característica construtiva de ótima resistência ao fogo.

BARROS ENGENHARIA
JÚLIO RODRIGO DE BARROS
ENGENHEIRO CIVIL

- IT nº 17/11 – Brigada de Combate a Incêndio, tudo que na norma se expressa é motivo e aplicação na presente proposta, principalmente quanto à distribuição, atendo o previsto em 5.5 se tornando mais adequado ao tipo de risco ao qual esta exposto. Será formada a Brigada após a execução do Projeto e antes da vistoria final para ter o AVCB.
- IT nº 18/11 – Iluminação de Emergência, o distanciamento máximo entre os pontos é de 15,00 metros linear, tubulação aparente e caixas de passagens em metálico, quanto ao item 5.4 observa-se sua instalação em local que atenda aos requisitos, sem deixar de lado a necessidade de que haja alguém conhecedor da edificação para fins de identificação e manutenção do sistema.
- IT nº 20/11 – Sinalização de Emergência, o projetista opta no presente processo, por inserir sinalização de proibição, alerta, equipamentos e roda de fuga, conforme previstas no item 5.3
- IT nº 21/11 – Sistemas de Proteção por Extintores de Incêndio, tudo que na norma se expressa é motivo de aplicação na presente proposta, principalmente quanto à distribuição de extintores mais adequados ao tipo de risco.


JÚLIO RODRIGO DE BARROS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA.: 506.177.873-0


Ruy Zanon Netto
Secr. Munic. de Planejamento
e Desenvolvimento Urbano
Portaria nº 30.259/2017



QUADRO DE ÁREAS	
DO TERRENO	38.415,96 m ²
ARQUIBANCADA 01	732,92 m ²
ARQUIBANCADA 02	653,28 m ²
CASA DO ZELADOR	53,48 m ²
PORTARIA (ENTR. ESTÁDIO)	55,19 m ²
TOTAL DA CONSTRUÇÃO	1.484,84 m ²

PROJETO TECNICO

[illegible]

